



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 084, DE 23 DE JULHO 2010**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 1.520.342,23**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 8.002,83( oito mil e dois reais e oitenta e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3330.93-Indeniz. e Restituições	1011	50,00

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Mun. Desenv. Econ. Inov. e Proj. Estratégicos

UNIDADE: 12.01 SMDI- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0141	2.132-Incentivar o Empreendedorismo	3350.41-Contribuições	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun. Infraestrutura, Habit. e Serviço

UNIDADE: 13.01 SMIHS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.062-Manut. Serv. Adm. da SMIHS	3390.14-Diárias	0001	840,00
15 451	0128	1.016-Manut. Vias Urbanas e Estradas Rurais	4490.51-Obras e Instalações	0001	300,80
TOTAL					1.140,80

ÓRGÃO: 14 Secretaria Mun.de Controle e Mob. Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0001	3.000,00
TOTAL					4.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC	3320.93-Indeniz. e Restituições	0001	812,03

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.036-Manut. Transporte Escolar	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	1011	50,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun..de Desenv. Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0119	2.053-Manut. Ações Depto. Assist. Técnica	3350.41-Contribuições	0001	300,80

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Mun. Desenv. Econ. Inov. e Proj. Estratégicos

UNIDADE: 12.01 SMDI– Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0141	2.132-Incentivar o Empreendedorismo	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	2.000,00

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun.Infraestrutura, Habit. e Serviço

UNIDADE: 13.01 SMIHS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.062-Manut. Serv. Adm. da SMIHS	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	840,00
TOTAL					840,00

ÓRGÃO: 14 Secretaria Mun.de Controle e Mob. Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut. Fiscalização e Controle	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	4.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.14-Diárias	0001	812,03

**Art. 3º** Fica suplementado o valor de R\$ 15.800,00( quinze mil e oitocentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 04 Sec. M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.009-Manut./Encarg. Serv. Ced. e Requisitados	3190.16- Outras Desp.Variáveis	0001	3.200,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.018-Pgto Desp.Exercícios Anteriores	3190.92-Desp. Exerc. Anteriores	0001	1.200,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3190.16-Outras Desp.Variáveis	0020	300,00

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	3190.16-Outras Desp.Variáveis	0001	1.100,00

ÓRGÃO: 14 Secretaria Mun.de Controle e Mob. Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	8.000,00
04 125	0014	2.128-Manut. Fiscaliz. e Controle	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	2.000,00
TOTAL					10.000,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3190.09-Salário-Família	0020	300,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas-PC	0001	15.500,00

**Art. 5º** Fica suplementado no valor de R\$ 834.200,00(oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	4200	350.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4200	100.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	4200	40.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4200	20.000,00
10 301	0106	1.004-Ampliação/Construção U.S.	4490.51-Obras e Instalações	4200	100.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4200	20.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0106	1.004-Ampliação/Construção U.S.	4490.51-Obras e Instalações	4900	24.000,00
TOTAL					654.000,00

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Mun. Desenv. Econ. Inov. e Proj. Estratégicos

UNIDADE: 12.01 SMDI- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0141	2.132-Incentivar o Empreendedorismo	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1267	16.000,00

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun. Infraestrutura, Habit. e Serviço

UNIDADE: 13.01 SMIHS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.136-Manut. Serv. Iluminação Pública	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1403	97.200,00

ÓRGÃO: 14 Secretaria Mun. de Controle e Mob. Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut. Fiscaliz. e Controle	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	67.000,00

**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 67.000,00**

1267 – PPCGI( Rede Moveleira), no valor de **R\$ 16.000,00**

1403 – FUNCIP, no valor de **R\$ 97.200,00**

4200 – Ambiental, no valor de **R\$ 630.000,00**

4900 – Educação em Saúde, no valor de **R\$ 24.000,00**

**Art. 7º** Fica suplementado o valor de R\$ 662.339,40( seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3171.11-Vcto e Vantag. Fixas	4530	4.400,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3171.13-Obrig. Patronais	4530	600,00
TOTAL					5.000,00

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Mun. Desenv. Econ. Inov. e Proj. Estratégicos

UNIDADE: 12.01 SMDI- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0141	2.132-Incentivar o Empreendedorismo	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1267	657.339,40

**Art. 8º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 7º decorrem



**Estado do Rio Grande do Sul**  
***Prefeitura Municipal de Santa Maria***  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1267 – PPCGI( Rede Moveleira), no valor de **R\$ 657.339,40**

4530 – PACS- Ag. Com. De Saúde, no valor de **R\$ 5.000,00**

**Art. 9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos vinte e três  
(23) dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (2010).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal